



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 CEP 86990-000

NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5491 / 2018 Ordinário Nº da Liquidação: 1 / 2018 Data: 10/08/2018

Credor: 104742 - CELEPAR - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 76.545.011/0001-19

Insc. Est.:

Orgão: 17. SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Processo.....: 0/2.018,00
Unidade: 17002 Departamento de Tecnologia da Informação	Tipo de Licitação: Proc. Dispensa
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.400. Manutenção dos serviços de tecnologia da informação	Nº Licitação.....: 12/2.018,00
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE	

Valor do Empenhado

19.756,65

Saldo Anterior do Empenho

19.756,65

Valor Liquidado

100,28

Saldo Atual do Empenho

19.656,37

Motivo: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, que compreende: Serviço de Gestão de Demanda Prefeitura 156 e Solução Corporativa de Comunicação-Expresso

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
104219	92,00	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1,09

Documentos Fiscais:

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Nº Documento

32526

Valor

100,28

Série

Outras Sér

Data

31/07/2018

Valor Liquidado a Pagar :

100,28

Nº Nota Fiscal

Data da Entrada no Almoxarifado

10/08/2018

Data do Empenho

23/05/2018

Liquidado por

Paulo César Mori

Observação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 201800000037505, Série: G, emitido em 31/07/2018,
conversão em 07/08/2018

Número da Nota

32526

Data e Hora de Emissão

31/07/2018 00:00:00

Código de Verificação

9L01JC0Z



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA -
CELEPAR

CPF / CNPJ: 76.545.011/0001-19

Inscrição Municipal: 01 03 0030420-3

Endereço: MATEUS LEME, 001561 - BAIRRO: BOM RETIRO

Tel.: 41 - 32006200

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: contratos@celepar.pr.gov.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Marialva

CPF / CNPJ: 76.282.680/0001-45

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: Santa Efigênia, 680 - COMPLEMENTO: Caixa Postal 156 - BAIRRO: Centro - CEP: 86990000

Município: Marialva

UF: PR

Email: ti@marialva.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SCC - SOLUÇÃO CORPORATIVA DE COMUNICAÇÃO
Item 1 - Caixas Postais - R\$: 100,28

Contrato: 476/2018

Mês de Referência: Julho/2018

Data de Vencimento: 20/08/2018

ISS a recolher pelo prestador de serviços.

Contas correntes:

Banco do Brasil: Agência: 3793-1 - Conta Corrente: 3491-6

Banco ITAU: Agência: 2316 - Conta Corrente: 00739-8

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 100,28

Diego E. M. Bassan
Secretário Mul. de TI

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$100,28

Código da Atividade

01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	100,28	5,00	5,01	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

AQUISIÇÃO - de acordo com:

☐ CONVITE
☐ TOMADA DE PREÇO
☐ CONCORRÊNCIA
☐ PREGÃO
☒ DISPENSA
☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 12 DE 16/05/18

Day

**PREFEITURA DE MARIALVA****CNPJ:** 76282680000145**Paraná****Exercício:** 2018**SOLICITAÇÃO DE DESPESA****6170 / 2018****Espécie:** Ordinário**Data de Emissão:** 23/05/2018**Página 1 / 1****Fornecedor:** 104742 - CELEPAR - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ**CNPJ:** 76.545.011/0001-19**Insc. Estadual:****Endereço:****Bairro:** Cidade: -**CEP:****Telefone:**

Órgão: 17	SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 17.002.	Departamento de Tecnologia da Informação	Modalidade:	Dispensa
Função: 04	Administração	Nº Licitação:	12 / 2018
Sub Função: 122	Administração Geral	Nº Contrato:	/
Programa: 0003	ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE	Termínio:	
Projeto/Atividade: 2400	Manutenção dos serviços de tecnologia da informação	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	16/05/2018
Desdobramento: 79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 00		Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não		
Reduzido: 1055	Convênio Nº.: /		

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, que compreende: Serviço de Gestão de Demanda Prefeitura 156 e Solução Corporativa de Comunicação-Expresso**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 1 Dias**LOCAL DE ENTREGA:** nos locais indicados na ordem de serviço**FORMA DE PAGAMENTO:** no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Ord.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	104220	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE " GESTÃO DE DEMANDA PREFEITURA 156 "		SERV.	2.495,00	6,8700	17.140,65
2	104219	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. SOLUÇÃO CORPORATIVA DE COMUNICAÇÃO - EXPRESSO		UNID.	2.400,00	1,0900	2.616,00

Total: 19.756,65

CÓPIA


Diego E. M. Bassan
Secretário Mül. de TI

Paulo César Mori
Responsável pela Elaboração

DIEGO EURICO MAZZER BASSAN
Secretario de Tecnologia da
Informação

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

Cliente: Prefeitura Municipal de Marialva
Valor do Desconto: R\$ 0,00
Contrato: 476/2018
Mês de Referência: Julho/2018
Data de Vencimento: 20/08/2018

Nota Fiscal: 32526
Valor Líquido: R\$ 100,28
Mês de Referência: Julho/2018

Detalhamento dos Serviços Prestados	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Serviço: SCC-SOLUÇÃO CORPORATIVA DE COMUNICAÇÃO			
Projeto/Atividade: Solução Corporativa de Comunicação			
Item 1 - Caixas Postais	R\$ 1,09	92	R\$ 100,28
Caixas Postais			
Total do Projeto/ Atividade:			R\$ 100,28
Total do Serviço:			R\$ 100,28


Diego E. M. Bassan
Secretário Mul. de TI

Cliente: Prefeitura Municipal de Marialva
Valor do Desconto: R\$ 0,00
Contrato: 476/2018
Mês de Referência: Julho/2018
Data de Vencimento: 20/08/2018

Nota Fiscal: 32526
Valor Líquido: R\$ 100,28
Mês de Referência: Julho/2018

Total da Nota Fiscal: R\$ 100,28


Diego E. M. Bassan
Secretário Mul. de TI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA
- CELEPAR

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.545.011/0001-19

Certidão nº: 146706870/2018

Expedição: 23/03/2018, às 15:47:51

Validade: 18/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO
P A R A N A - C E L E P A R

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

76.545.011/0001-19, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0320000-43.2009.5.09.0652 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ CELEPAR

CNPJ: 76.545.011/0001-19

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 143701/2018

EMITIDA EM: 30/04/2018

VÁLIDA ATÉ: 27/08/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8754.FAD4.42F8.49FA-4.89CB.AA6D.E65A.8626-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018168851-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.545.011/0001-19**

Nome: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA -
CELEPAR**

CNPJ: 76.545.011/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:08:48 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: **6EF4.8F88.2C81.B956**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76545011/0001-19
Razão Social: CIA DE TECNOL INF COMUN DO PARANA CELEPAR
Nome Fantasia: CELEPAR
Endereço: R MATEUS LEME 1561 / BOM RETIRO / CURITIBA / PR / 80520-174

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072606462366678002

Informação obtida em 27/07/2018, às 10:51:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 197/2018

Data : 21/08/2018

Conta Creditada CELEPAR - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Banco: 341 BANCO ITAU S.A.

Agência: 2316-

Conta: 739-8

Valor Pago: 100,28

NºAutenticação: 27CE31E66B28C9CF